

DISPENSA **DE** **LICITAÇÃO**

NÚMERO: D052/2015

Proc. Administrativo: 053/2015

DATA: 02/10/2015

- **Prestação de Serviços na confecção de 13 Fotografias coloridas de vereadores para composição da Placa Legislativa 2015/2016 da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA.**

GRÁFICA COLIBRI LTDA ME

TCM VISTO
Alexandro Augusto Ferreira
Car.: 217.492



SOLICITAÇÃO DE DESPESA 052/2015

Exmo. Senhor Presidente:

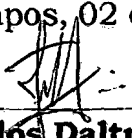
Vimos com a presente, solicitar a vossa autorização para instauração de processo administrativo, com base na Lei nº 8.666/93, visando a contratação do objeto abaixo discriminado, com valor estimado em **R\$ 481,00 (Quatrocentos e oitenta reais)**, com base nas cotações anexas, para suprir as necessidades desta Casa Legislativa.

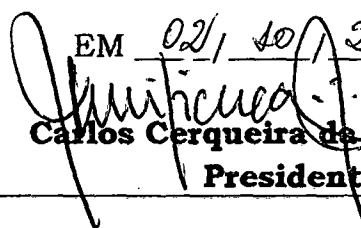
Quant.	Descrição	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1.	Serviço de confecção de Fotografias coloridas de Vereadores para composição da Placa Legislativa 2015/2016 da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA.	13	37,00	481,00

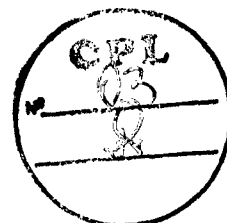
JUSTIFICATIVA DA DESPESA

A despesa justifica-se devido às necessidades de registrar nos Anais desta Casa Legislativa a composição dos Vereadores da Legislatura de 2015/2016 da Câmara Municipal, através de Placa Legislativa, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

São Gonçalo dos Campos, 02 de outubro de 2015.


José Carlos Daltro Pinto
Diretor Administrativo

Unidade	Projeto Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
1.01- Câmara Municipal	2040-Manutenção da Câmara Municipal	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	00
Informo a existência de Programação Financeira e Dotação Orçamentária, conforme discriminação acima. EM <u>02/10/2015</u>  Edvaldo Pereira Contador - CRC 16.584		Defiro a solicitação. Encaminhe-se ao setor responsável pela realização do processo administrativo. EM <u>02/10/2015</u>  Carlos Cerqueira da Purificação Presidente	

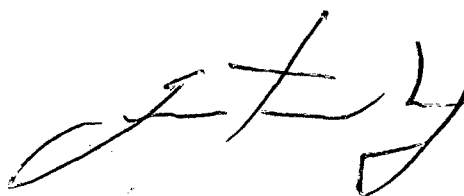


Feira de Santana, 30 de Setembro de 2011

Cliente: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - Ba.

Quant.	Descrição	Total
13 und.	Confecção e colocação de 13 fotos em um painel da câmara municipal de vereadores	R\$ 420,00

Forma de Pagamento: A combinar
Prazo de Entrega: A combinar

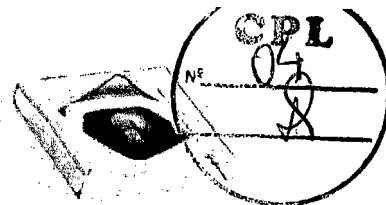


✉ grafica.colibri.ba@gmail.com ☎ (75) 3226.7171

Rua Carlos Valadares, nº 272 - Queimadinha
Feira de Santana-Ba



Cláudio Brito
Diretor
75 3491-9165/9171-5840
matrizid.diretoria@gmail.com



Nome: Câmara M. de S. Gonçalo dos Campos		Contato: Ana Glória	
End.:		Município: S. Gonçalo - BA	
Tel.:	Fax:	HORA	17:51



Orçamento

Itens	Descrição do Serviço	Formato		Quant	M²	Valor Total
		Largura	Altura			
1	Confecção de 13 fotos em painel para a Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA			1	0,00	460,00
Total m²					0,00	
Data: 30-set-15		Validade:		SUB-TOTAL		460,00
Cond. Pagamento: Á Vista		Obs:		Entrega:		
Total:						460,00

11.305.076/0001-41

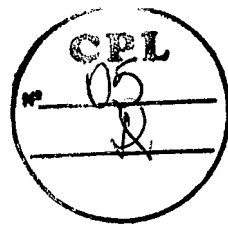
MATRIZ ID COMÉRCIO E SERVIÇOS
DE IMPRESSÃO LTDA-ME

Rua Visconde de Cairú, 196 - Casa - Ponto Central
CEP: 44.075-435 - Feira de Santana-BA

TCM VISTO
Alexandre Araújo Ferreira
Ced: 217.452

A.FIGUEIREDO ME

CNPJ: 12.802.396/0001-70



Feira de Santana, 28 Setembro de 2015.

À

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO-BA

PROPOSTA COMERCIAL PARA IMPRESSÃO E COLOCAÇÃO DE FOTOS

LOCAL DE FORNECIMENTO: São Gonçalo dos Campos- BA

CUSTOS DOS SERVIÇOS:

Item	Quant.	Descrição	Valor Total R\$
01	13	Orçamento para Impressão e colocação de 13 fotos em 01 painel para Câmara Municipal de São Gonçalo- BA	480,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA

Antonio Figueiredo

Antonio Figueiredo
ANTONIO FIGUEIREDO SANTANA
Sócio Gerente
CPF 065.361.665-15
75 99040353
RUA REGÊNCIA - 415
PRQ - GETULIO VARGAS

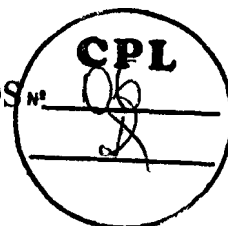
Alexandro Araújo Ferreira
Sócio Gerente
CPF 065.361.665-15



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ Nº. 13.226.584/0001-60

**PARECER JURÍDICO****EMENTA: Serviços. Dispensa de Valor Art. 24, II da Lei Federal 8666/93. Presença dos requisitos legais. Aprovação.**

ASSUNTO: Cuida-se de solicitação de análise jurídica relativa à legalidade dos serviços na confecção de Fotografias coloridas dos Vereadores para composição da Placa Legislativa 2015/2016 da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, por Dispensa de Licitação, conforme dispõe o artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

É fato indiscutível que, a licitação é o procedimento obrigatório na Administração Pública para contratação de particulares, e deve ser orientada pelo interesse geral, objetivando contratar com o melhor qualificado, em melhores condições e para obter o melhor resultado possível, seguindo também um procedimento formal caracterizado pela ampla competição entre todos os interessados que preencham os requisitos indispensáveis, para selecionar a proposta mais vantajosa.

Nota-se que, a verdadeira missão do procedimento licitatório dentro da Administração pública, busca consagrar os Princípios Constitucionais que balizam o gerenciamento da coisa pública sejam eles; Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

A licitação destina-se ainda, a selecionar a proposta mais vantajosa, segundo critérios objetivos e racionais, tomando por base as necessidades a serem satisfeitas e os encargos que serão assumidos pelo Estado, com critérios para julgamento das propostas e como regra, a mais vantajosa e que apresentar as maiores vantagens e os menores encargos para o Estado deverá ser escolhida.

Entretanto, existe dentro do próprio diploma legal que rege o procedimento licitatório, a Lei 8.666/93, em seu artigo 24, II, a figura da possibilidade da contratação direta do particular quando há o valor a ser despendido pelo serviço ou pela aquisição do bem.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez,

(...)

Conforme exposto acima, a dispensa de licitação endereça-se ao administrador, que ao seu critério entendendo conveniente para a Administração, poderá deliberar sobre a contratação direta observadas as exigências da Lei.

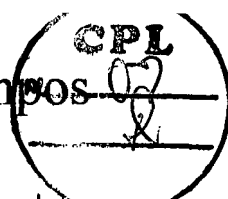
CM VISTO
Alexandre Araújo Ferreira
Adv. Od.: 217.462



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ Nº. 13.226.584/0001-60



O processo encontra-se instruído com a justificativa do Controle Interno; a estimativa de preços, o pré empenho para cobertura das despesas decorrentes, e a autorização da autoridade competente para a deflagração do procedimento.

Quanto ao aspecto preço a ser contratado, é importante frisar que foi solicitado apresentação de pelo menos 03 (três) cotações prévias, dentre os possíveis interessados com o objeto desta natureza. A pessoa jurídica **GRÁFICA COLIBRI LTDA ME**, apresentou o menor valor no montante de R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais), valor este, coerente com a realidade de mercado, oportunidade em que somos da opinião favorável a referente dispensa, vez que não trará prejuízo ao erário.

**CONCLUSÃO**

Ante ao exposto, e estando o processo devidamente instruído, manifesto-me no sentido de que em face da situação fático-legal, poderá o Ordenador de Despesas reconhecer a dispensa de licitação para o caso em tela, com embasamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

É o entendimento que submeto à consideração superior.

São Gonçalo dos Campos – BA., 01 de outubro de 2015.


Glaucio Mendes & Advogados Associados
Assessoria Jurídica

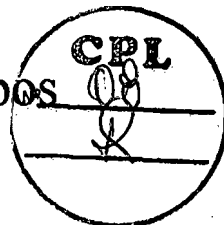

TCM VISTO
Alexandre Araújo Ferreira
Ced.: 217.462



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ Nº. 13.226.584/0001-60

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO**Espécie: **Serviços**Modalidade: **Dispensa**Critério: **Menor Preço Global**Número: **D052/2015**Processo: **053/2015****Nome do Fornecedor: GRÁFICA COLIBRI LTDA ME.****Endereço:** Rua Carlos Valadares, nº 272 – Queimadinha – Feira de Santana - BA**CNPJ:** 21.566.126/0001-06**INSC. MUNICIPAL:** 59.492-0

Concluo o Processo Administrativo, tendo como ganhador o participante acima citado, oportunidade em que estamos formalizando os serviços, conforme planilha em anexo:

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

Quant.	Descrição	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1.	Serviços de confecção de Fotografias coloridas dos Vereadores para composição da Placa Legislativa 2015/2016 da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA.	13	32,31	420,00

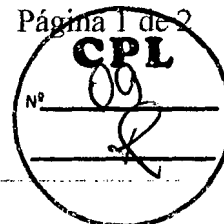
JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Contratação de empresa para execução de serviços na confecção de 13 Fotografias coloridas dos Vereadores para composição da Placa Legislativa 2015/2016 da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, através de processo de Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Solicitante: Diretor Administrativo**Prazo de Execução: 05 dias**

São Gonçalo dos Campos, 02 de outubro de 2015.

 José Carlos D. Pinto Presidente da CPL	 Ione M. D. Gonçalves Controladora Interna	Autorizo: Carlos C. da Purificação Presidente	 Alexandre Araújo Ferreira Cad.: 217.462
--	---	---	---



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.566.126/0001-06 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL GRAFICA COLIBRI LTDA - ME		DATA DE ABERTURA 12/12/2014	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA COLIBRI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 82.19-9-01 - Fotocópias 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R CARLOS VALADARES		NÚMERO 272	COMPLEMENTO
CEP 44.050-006	BAIRRO/DISTRITO QUEIMADINHA	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO GRAFICACOLIBRI@HOTMAIL.COM		TELEFONE (75) 3226-7171 / (75) 9153-2590	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 06/10/2015 às 08:15:18 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar página
para impressão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRAFICA COLIBRI LTDA - ME
CNPJ: 21.566.126/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:41:53 do dia 10/09/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2016.

Código de controle da certidão: **6665.C82B.BD27.E7F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura manuscrita]
10/09/2015
17:14:59

IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 21566126/0001-06
Razão Social: GRAFICA COLIBRI LTDA ME
Nome Fantasia: GRAFICA COLIBRI
Endereço: R CARLOS VALADARES 272 / QUEIMADINHA / FEIRA DE SANTANA / BA / 44050-006

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2015 a 21/10/2015

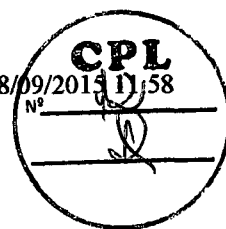
Certificação Número: 2015092202595289689589

Informação obtida em 06/10/2015, às 08:30:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



T.C.M. VISTO
Alexandro Araújo Ferreira
Cad.: 217.452



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20151161700

RAZÃO SOCIAL GRAFICA COLIBRI LTDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 121.566.829	CNPJ 21.566.126/0001-06

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/09/2015, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

TCM VISTO
Alexandro Araújo Ferreir
Cad.: 217.482



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2015 / 111907

CONTRIBUINTE:	GRAFICA COLIBRI LTDA ME
ENDEREÇO:	RUA CARLOS VALADARES, 272, 59.492-0 - QUEIMADINHA
CNPJ/CPF:	21.566.126/0001-06
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	59.492-0
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	182.580-1
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	06/10/2015
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	05/12/2015

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

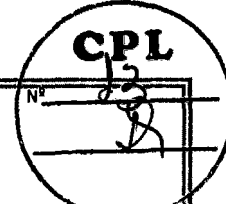
*Esta **CERTIDÃO** abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. É válida pelo prazo de **60 DIAS**, contado a partir da data da sua emissão.*

Código de verificação de autenticidade:

e53f38f07c45eed079dc515b09d0a8e5

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



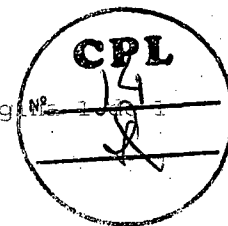
Arquivo Ferrreira



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Página Nº



Nome: GRAFICA COLIBRI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.566.126/0001-06

Certidão nº: 168517569/2015

Expedição: 06/10/2015, às 08:19:43

Validade: 02/04/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA COLIBRI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.566.126/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

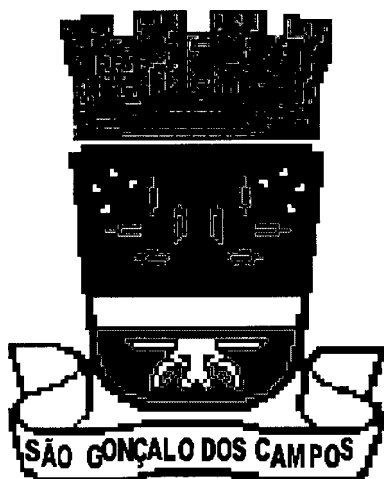
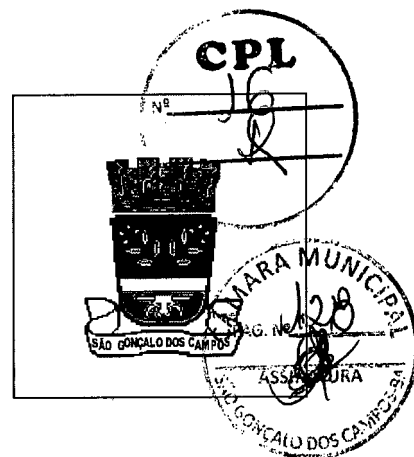
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou de obrigações de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TCM VISTO
Alexandro Albuquerque
CBB: 217.462

Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano III - Edição Ordinária nº 060 de 08 de outubro de 2015 - Pg. 1 de 2



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

BAHIA

Avenida Haníbal Pedreira, s/n

CEP: 44330-000

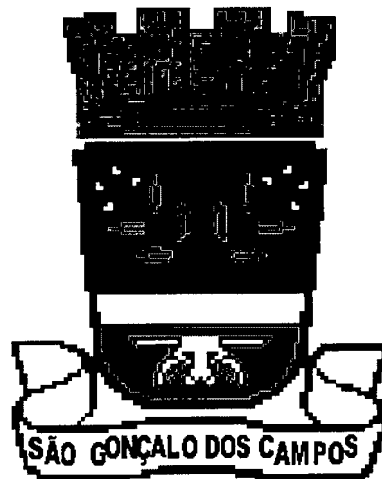
Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente

Versão eletrônica publicada no endereço
eletrônico: www.diariodolegislativo.com.br



Assinatura Digital ICP-Brasil A3

EDNEIRO C. SANT'ANNA
MÉDICO DE FAMÍLIA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

BAHIA

Avenida Haníbal Pedreira, s/n

CEP: 44330-000

Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente

Versão eletrônica publicada no endereço
eletrônico: www.diariodolegislativo.com.br



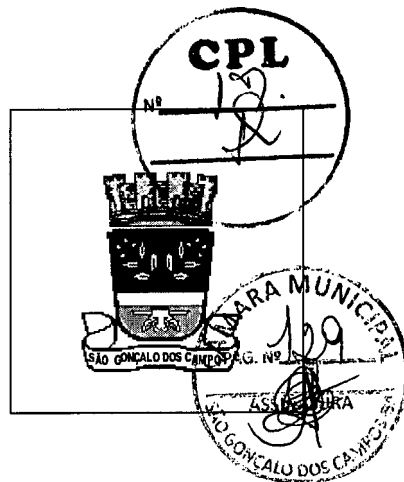
TEM VISTO
Alexandro Araújo Ferreira
Ced.: 217.488

A versão eletrônica é publicada no endereço eletrônico www.diariodolegislativo.com.br

Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano III - Edição Ordinária nº 060 de 08 de outubro de 2015 - Pg. 2 de 2



ATO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 051/2015.	Processo Administrativo: 052/2015	Contrato nº. 034/2015
Contratante: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - Bahia		
Favorecido: Gráfica Colibri Ltda ME	CNPJ: 21.566.126/0001-06	
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de Carteiras Credenciais de Vereadores da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA.		
Valor total: R\$ 910,00 (Novecentos e dez reais)		
Data de Homologação: 01 de outubro de 2015.		
Prazo: 05 (cinco) dias.		
São Gonçalo dos Campos, 01 de outubro de 2015. José Carlos Daltro Pinto – Presidente da CPL.		

Certifico para os devidos fins que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, em 02 de outubro de 2015.

Dispensa nº 052/2015.	Processo Administrativo: 053/2015	Contrato nº. -X-X-X--X
Contratante: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - Bahia		
Favorecido: Gráfica Colibri Ltda ME	CNPJ: 21.566.126/0001-06	
Objeto: Prestação de serviços de confecção de fotocópias coloridas dos Vereadores para composição da Placa Legislativa 2015/2016 da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA.		
Valor total: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)		
Data de Homologação: 02 de outubro de 2015.		
Prazo: 05 (cinco) dias.		
São Gonçalo dos Campos, 02 de outubro de 2015. José Carlos Daltro Pinto – Presidente da CPL.		

Certifico para os devidos fins que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, em 02 de outubro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 034/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS CNPJ/MF Nº. 13.226.584/0001-60	
Contrato nº. 034/2015. Processo Administrativo nº. 052/2015. Dispensa de Licitação nº. 051/2015. Contratante: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA. Contratada: GRÁFICA COLIBRI LTDA ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de 13 (treze) Carteiras Credenciais de Vereadores da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA. Valor Global: R\$ 910,00 (Novecentos e dez reais). Prazo: 05 (cinco) dias. Data de Assinatura: 01 de outubro de 2015. CPL, 01 de outubro de 2015. José Carlos Daltro Pinto – Presidente.	

TCM-VISTO
Alexandro Araújo Ferreira
Cad.: 217.462